



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 06/2025

Data: 08/07/2025

Sumula: *“A ser concedida ao 3º Sgt. QM PM Douglas Fernandes da Cruz e a toda a equipe do 2º Pelotão da Polícia Militar de Itapejara D'Oeste - PR.”*

De conformidade com o artigo 269 do Regimento Interno, de origem dos Vereadores Ednardo Balbinotti, João Carlos Venturin, José Valdir dos Santos e demais assinantes, ouvindo o Douto Plenário desta Casa de Leis e, dispensadas as demais formalidades Regimentais, apresentamos **MOÇÃO DE APLAUSO** ao **3º Sgt. QM PM Douglas Fernandes da Cruz e a toda a equipe do 2º Pelotão da Polícia Militar de Itapejara D'Oeste - PR.**

Queremos, através desta Moção de Aplauso, homenagear o 3º Sgt. QM PM Douglas Fernandes da Cruz e, por extensão, a toda a valorosa equipe do 2º Pelotão da Polícia Militar de Itapejara D'Oeste - PR, que inclui Sd. QPMG 1-0 Valdair Da Silveira Oliveira, Sd. QM PM Lucas Felipe Angelo, Sd. QM PM Matheus Stolarski Catapan, Sd. QM PM Felipe de Fabris, Sd. QM PM Danrlei Biazzi, Cb. QM PM Marcelo Dutra dos Santos, Sd. QM PM Augusto Hoyer G. Miranda e Cb. QP PM Rodrigo Ramos de Souza. Reconhecemos o trabalho incansável, a dedicação e o profissionalismo demonstrados diariamente na garantia da segurança e bem-estar de nossa comunidade.

Esta Casa Legislativa presta essa singela homenagem ao serviço exemplar prestado por esses militares, que atuam com bravura e comprometimento, sendo um pilar essencial para a ordem e a tranquilidade em nosso município.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO DE APLAUSO** a toda Comunidade, à Imprensa e, especialmente, ao 3º Sgt. QM PM Douglas Fernandes da Cruz e a todos os integrantes do 2º Pelotão da Polícia Militar de Itapejara D'Oeste - PR.

Itapejara D'Oeste - PR, 08 de julho de 2025.

Ednardo Balbinotti
Vereador

José Valdir dos Santos
Presidente

João Carlos Venturin
Primeiro-Secretário